



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 24/2022

10/06/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 528 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 141/2022 GR/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o §4º do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta o Processo nº 23113.048150/2021-98/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a parte normativa da Portaria nº 141/GR/UFS, de 11/02/2022 D.O.U. de 15/02/2022 que concedeu de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **ZENILDE DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 426699, ocupante do cargo de Arquivista, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **ZENILDE DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 426699, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, lotada na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais."

Leia-se:

"Art. 1º - Aposentar voluntariamente a partir de 10/01/2022, com proventos proporcionais, a servidora **ZENILDE DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 426699, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, lotada na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455 DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/22/DICON, de 31/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituta Eventual do Registro de Conformidade Contábil, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituto Eventual do Registro de Conformidade Contábil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **040/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Luciane Souza da Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I e II com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 22/08/2022 até o dia 21/11/2022, conforme Processo nº 23113.016137/2022-79.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **043/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Fábia Regina dos Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I com carga horária de 05 (cinco) horas semanais a partir de 25/04/2022 até o dia 15/06/2022, conforme Processo nº 23113.016081/2022-39.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **044/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Grazielle Batista dos Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Fisioterapia Domiciliar: Possibilidades com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 03/05/2022 até o dia 31/05/2022, conforme Processo nº 23113.017106/2022-09.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **036/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Saulo Santos Matos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Fitoterapia, Farmacognosia II, Fitoquímica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a partir de 22/04/2022 até o dia 23/04/2023, conforme Processo nº 23113.012173/2022-19.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **047/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Iasmim Santos Ferreira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras - DLI/Campus de Itabaiana, ministrando aulas das disciplinas: Literatura Brasileira IV com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de 28/04/2022 até o dia 03/06/2022, conforme Processo nº 23113.015782/2022-61.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 556 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017373/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 25/04/2022 a 23/08/2022, à Auxiliar em Administração **VANESSA DOS SANTOSALCANTARA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada no Departamento de Pessoal do Campus Prof. José Aloísio Campos.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/08/2022 a 23/10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **045/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Eduardo Costa Andrade** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Seminários Temáticos VI com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.017871/2022-15.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **046/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Emerson Maciel Esteves** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Seminários Temáticos VI com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.017872/2022-85.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **038/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Carlos Gabriel Paiva Galvão** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Design e Tecnologia E - Diagramação com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 01/04/2022 até o dia 01/07/2022, conforme Processo nº 23113.013627/2022-46.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **049/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Karoline Queiroz Correia Menezes** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Língua espanhola IV, Fonética hispânica, Estudos da Linguagem Hispânica V: Semântica e Pragmática com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a partir de 09/05/2022 até o dia 03/07/2022, conforme Processo nº 23113.018475/2022-03.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 483 DE 23 DE MAIO DE 2022

Retifica Portaria nº 1161/2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039061/2021-91/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 1161 de 09 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1161, de 09/11/2021, que concedeu Abono de Permanência a servidora **IVONE CAMARGO DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 2111241, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, lotada na UNIDADE DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **onde se lê: "a partir de 25/10/2016", leia-se "a partir de 08/04/2021"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **053/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ranna Heidy Santos Bezerra** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Ação Complementar de Extensão - ACEX com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 04/06/2024, conforme Processo nº 23113.019564/2022-88.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002030/2021-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **11/03/2022**, Abono de Permanência ao servidor **AFRÂNIO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1003924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Educação Física, em jornada de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **057/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Érica Tirzah dos Santos Lima** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Genética Básica com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.017736/2022-71.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **058/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Marcela Almeida Menezes de Vasconcellos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Saúde do Adulto III com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 11/05/2022 até o dia 11/05/2023, conforme Processo nº 23113.019852/2022-72.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **048/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Danielle Parfentieff de Noronha** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais em Cinema com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº Processo nº 23113.017855/2022-59.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 467 DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.017142/2022-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assistente em Administração **FABIO SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 3215125, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, para desempenhar suas atividades na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **056/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Jordana Dantas Rodrigues Reis** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Genética Básica com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.017713/2022-13.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 53 DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo Aditivo de Retificação nº **07/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **MYRNA FRIEDERICHs LANDIM DE SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa I (BIOL0181) com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 29/11/2022, conforme Processo nº 23113.057341/2018-12

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **059/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Clara Cecília Ribeiro de Sá** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Nutrição - DNUTL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Epidemiologia da Nutrição e Bioestatística, Nutrição Social com carga horária de 05 (cinco) horas horas semanais a partir de 01/06/2022 até o dia 01/06/2023, conforme Processo nº 23113.020956/2022-43.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **051/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Renatta Messias da Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFTL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Módulo saúde e funcionalidade com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 12/05/2022 até o dia 16/06/2022, conforme Processo nº 23113.018890/2022-50.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **050/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Renatta Messias da Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFTL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Habilidades (III ciclo) com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 21/06/2022 até o dia 12/07/2022, conforme Processo nº 23113.015991/2022-44.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 50 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **048/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LILIANE DO NASCIMENTO SANTOS FEITOZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **04/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.041073/2021-87** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 51 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **049/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **BEATRIZ MASCARENHAS ZUIN** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **21/05/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.004704/2020-25** do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 52 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **050/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CAROLINA RODRIGUES ALVES DE SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **21/05/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.031423/2021-95** do **Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 53 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **051/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ANDRESSA SALES COELHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **04/06/2022** até o dia **28/06/2022**, conforme Processo nº **23113.060014/2019-29** do **Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 54 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **052/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MAYARA ALVES MENEZES** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **04/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.041720/2021-78** do **Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **061/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Fabiano Santos Dantas** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores com carga horária de 12 (doze) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 04/07/2024, conforme Processo nº 23113.018943/2022-74.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 518 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/22/POSGRAP, de 26/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/03/2021, da Função de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ROSANE MARIA PESSOA BETANIO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1338723, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 22/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005536/2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARIA ROSENEIDE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1089585, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 14	E 15	05/11/2020
E 15	E 16	05/05/22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.022225/2022-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/06/2022, a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica de Laboratório - Área **ANDRÉA CRISTINA SANTANA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1627789, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 517 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria 412/2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010131/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 412, de 18/05/2020, que promoveu, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), o Professor **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "a partir de 08/05/2020", leia-se: "a partir de 01/05/2014", mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020336/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 13 de maio de 2022, à Professora do Magistério Superior, **ANGELISE DURIGON**, matrícula SIAPE nº 2351698, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades da servidora no Laboratório de Engenharia de Sistema em Alimentos e Inovação, Planta Piloto de Engenharia e Laboratório de Inovação e Secagem.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 37 DE 08 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2591.031/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda ME, CNPJ 01.711.278/0001-30. Objeto: Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2027. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e os Sócios Administradores, o Sr. Demerval Deodato Dias e o Sr. Ubirajara Brandão de Souza Deodato, pela Usina de Talentos.

Código de Verificação: 4b853e43dc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 08/06/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 534 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.046454/2019-73/Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/07/2022, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 015/2019, publicado no D.O.U. em 14/10/2019, para a Matéria de Ensino "Geografia Humana, Geografia Regional e Ensino de Geografia", homologado através da Portaria nº 860, de 16/07/2021, publicada no D.O.U. em 19/07/2021, seção 1, página 129, retificada através da Portaria nº 883, de 22/07/2021, publicada no D.O.U. em 23/07/2021, seção 1, página 66.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 535 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016731/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/04/2013 a 29/04/2015, a Professora **ANA CAROLINA GUIMARÃES FALEIROS**, Matrícula SIAPE 1545700, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 536 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016737/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/04/2015 a 29/04/2017, a Professora **ANA CAROLINA GUIMARÃES FALEIROS**, Matrícula SIAPE 1545700, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 537 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016771/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/04/2017 a 29/04/2019, a Professora **ANA CAROLINA GUIMARÃES FALEIROS**, Matrícula SIAPE 1545700, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 538 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016773/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 29/04/2019 a 29/04/2021, a Professora **ANA CAROLINA GUIMARÃES FALEIROS**, Matrícula SIAPE 1545700, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 526 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020254/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 09/04/2020 a 09/04/2022, a Professora **JACQUELINE REGO DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 2632257, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006563/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Oceanografia, a partir de 11/02/2022, a Professora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1124678, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018032/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/03/2020 a 06/03/2022, o Professor **CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU**, Matrícula SIAPE 1613293, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 523 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020663/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/03/2020 a 05/03/2022, o Professor **CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO**, Matrícula SIAPE 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017930/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 25/05/2020 a 25/05/2022, a Professora **CARLA MARIA FURUNO RIMKUS**, Matrícula SIAPE 1684053, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019810/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/05/2020 a 21/05/2022, o Professor **PETRÚCIO BARROZO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 526 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Designa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/22/DICAR, de 26/05/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 09/05/2022, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANA CAROLINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1062780, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 537 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispensa Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/22/DFTL, de 31/05/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/05/2022, da Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 88 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021348/2022-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2591.031/2022-UFS a Servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda ME tem como objeto a operacionalização de Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 89 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015098/2022-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2590.030/2022-UFS a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Tecnologias Sociais e Ambientais- CTSA/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Propriá-SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 538 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Remove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023493/2022-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os servidores relacionados no anexo desta Portaria do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO DA PORTARIA 538 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS	2141027	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAIO VICTOR LOPES TELES RORIZ	3047353	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	1653925	PEDAGOGO-ÁREA
MANUELLA DE ARAGÃO PIRES	2219008	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

APRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023350/2022-07,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Veterinário, **GUSTAVO GOES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1005340, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Criação Sustentável de Peixes Redondos com carga horária de 80h(oitenta horas); Criação Sustentável de Pirarucu: reprodução e alevinagem com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023539/2022-45,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **JOSE MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado no Setor de Protocolo e Comunicação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Relatórios de Gestão no Setor Público com carga horária de 20h(vinte horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Processos Licitatórios para Terceirização de Serviços com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão por Competências com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Riscos em Processos de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Noções Introdutórias de Licitações e Contratos Administrativos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 531 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046897/2021-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Língua Francesa
Disciplinas	Língua Francesa I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII; Fonética Francesa; Francês Instrumental; Compreensão e Expressão Oral em Língua Francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e versão em Português/Francês; História da Língua Francesa; Seminário de Língua Francesa
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ROSALIA RITA EVALDT PIROLI - 82,59 2º LUGAR: JOZELMA DE OLIVEIRA RAMOS - 66,17

Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **064/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **José Eduardo Matos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais em Manejo de Ruminantes em Sistemas Agroflorestais Sintrópicos com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 04/12/2022, conforme Processo nº 23113.022354/2022-30.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **147/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Cleidinaldo Ribeiro de Goes Marques**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Enfermagem em Saúde do adulto e do idoso I, com carga horária de 12 (doze) horas semanais a partir de 22/11/2021 até o dia 30/01/2022, conforme Processo nº 23113.043215/2021-65.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 534 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021292/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2178185, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 532 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037854/2019-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ARTHUR MAYNART PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1020259, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 20/07/2016 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 533 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037854/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 20/07/2016 a 20/07/2018, o Professor **ARTHUR MAYNART PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1020259, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 529 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015935/2022-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA ALDA ALVES DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 425709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada na Divisão Controle Acadêmico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 527 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 390, de 06/05/2022, publicada no D.O.U. de 09/05/2022, pág. 21, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 145/2022-CAMPUSSER,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 03/06/2022, o Técnico de Laboratório Área **GERSON BARBOSA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 2382957, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Agroindústria do Campus do Sertão - DEAGROS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019193/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 09 de junho de 2021, à Técnica em Enfermagem **MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1361732, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, tombado pela Portaria nº 616/2020 e o exercício de atividades da servidora no setor de Pulsoterapia.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 529 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 095.578/2022;

o que consta no Processo nº 23113.020997/2022-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/05/2022 a 24/05/2024, ao Assistente em Administração **ALISSON VITORIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1558381, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, conforme Laudo Médico Pericial nº 095.578/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019186/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 11/05/2020 a 11/05/2022, o Professor **SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, Matrícula SIAPE 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017093/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 17/04/2019 a 17/04/2021, o Professor **DANILO RIBEIRO GUERRA**, Matrícula SIAPE 2584323, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016865/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/05/2020 a 24/05/2022, o Professor **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE 1632588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 555 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021467/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/05/2020 a 21/05/2022, a Professora **ELIANA OFÉLIA LLAPA RODRIGUEZ**, Matrícula SIAPE 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.023306/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 06/06/2022, a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração **DANILO NASCIMENTO DE MELO GÓES**, matrícula SIAPE nº 3120345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 531 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria 512/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.021293/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 512, de 27/05/2022, que reduziu a carga horária do Assistente em Administração **RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "Reduzir a carga horária", leia-se: "Reduzir, a partir de 01/07/2022, a carga horária"; mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 553 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018240/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 29/04/2020 a 29/04/2022, o Professor **EVILSON DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 552 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018220/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 25/06/2017 a 25/06/2021, a Professora **MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE**, Matrícula SIAPE 2178185, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 545 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021407/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 21/05/2020 a 21/05/2022, a Professora **SÍLVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA**, Matrícula SIAPE 1787204, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 544 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021371/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 14/04/2020 a 14/04/2022, a Professora **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES**, Matrícula SIAPE 3585427, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 543 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014745/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 14/02/2020 a 14/02/2022, o Professor **FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS**, Matrícula SIAPE 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 542 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016929/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 27/01/2020 a 19 27/01/2022, o Professor **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 541 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016835/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/03/2020 a 12/03/2022, o Professor **ALEJANDRO CAICEDO ROQUE**, Matrícula SIAPE 2098224, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020894/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de o 29/02/2020 a 28/02/2022, a Professora **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA**, Matrícula SIAPE 2780179, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 540 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021559/2022-58,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/05/2022, devido à conclusão dos Cursos Criações de Conteúdos Gráficos Utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); HTML e CSS na Prática com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Ética na Prática com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 154h(cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 550 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023942/2022-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem, **ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1422213, lotada no Centro Cirúrgico da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 11	C 12	24/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 539 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023975/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2257633	DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA	01/06/2022	E404	E405
1101228	JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS	01/06/2022	E404	E405
1902843	LEONARDO TEIXEIRA ROCHA	02/06/2022	E407	E408

1035040	CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA	03/06/2022	E406	E407
26390	EDINALVA SILVA SANTOS	04/06/2022	C415	C416
2182550	GECIANE MARIA XAVIER TORRES	04/06/2022	E405	E406
2624130	OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO	05/06/2022	D407	D408
2317937	RAISA SOARES MOES	06/06/2022	D404	D405
2181513	EDJANE LIMA RIBEIRO	08/06/2022	D405	D406
2033841	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	11/06/2022	D406	D407
3136421	ADRIANA LOPES NASCIMENTO	12/06/2022	D202	D203
1642170	ANSELMO GUIMARÃES	13/06/2022	D408	D409
1905710	IDAMAR DA SILVA LIMA	16/06/2022	D407	D408
1466531	MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES	16/06/2022	E406	E407
3215110	ANA LUISA ALVES FONSECA	16/06/2022	D101	D102
3215125	FABIO SANTOS DE MENDONCA	17/06/2022	D101	D102
1799627	VALDICEIA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO	18/06/2022	E408	E409
3215195	LOUISE MARIA LIMA E SILVA	18/06/2022	D101	D102
3002521	SANDRA VIEIRA SANTOS	20/06/2022	E303	E304
2038559	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	20/06/2022	D406	D407
1785736	ERICKSON SANTOS DE ALCÂNTARA	21/06/2022	D406	D407
2040355	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	21/06/2022	D406	D407
2038580	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	21/06/2022	D206	D207
2797567	STÊNIO LEÃO GUIMARÃES	21/06/2022	D408	D409
2040411	VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	21/06/2022	D406	D407
1799590	LILIANE SANTOS ARAUJO	22/06/2022	D408	D409
3215282	MILENA MENEZES SCHAPKE	22/06/2022	D101	D102
1035064	GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS	23/06/2022	D101	D102
2038342	BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA	25/06/2022	D406	D407
2043359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	26/06/2022	D406	D407
2046446	ANDRE CAVALCANTE MORATO	26/06/2022	D406	D407
1443427	DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS	26/06/2022	E409	E410
1313407	CARLENIA SILVA LIMA	27/06/2022	D404	D405
1667535	ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO	30/06/2022	D409	D410



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 549 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023970/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Contadora, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1155474, lotada na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 01	E 02	24/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 547 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020714/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 15/05/2020 a 15/05/2022, a Professora **SILMERE ALVES SANTOS**, Matrícula SIAPE 2536921, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 548 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020835/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 21/05/2020 a 21/05/2022, a Professora **MARJORIE GARRIDO SEVERO**, Matrícula SIAPE 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 546 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020168/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/05/2020 a 17/05/2022, o Professor **CRISTIANO MEZZAROBÁ**, Matrícula SIAPE 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020369/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de o 13/01/2020 a 13/01/2022, a Professora **ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS**, Matrícula SIAPE 2337701, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Sertão do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019995/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de o 13/05/2020 a 13/05/2022, o Professor **DIEGO FIEL SANTOS**, Matrícula SIAPE 2584205, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 561 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019533/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de o 22/04/2020 a 22/04/2022, a Professora **MAIANA REIS PIMENTA**, Matrícula SIAPE 1579005, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 532 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.011180/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA**, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 06/07/2022 a 28/01/2025, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/22/DEAPE, de 01/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/06/2022 a 22/06/2022, pela Direção do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 562 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023985/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, **SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30%(trinta por cento) a partir de 06/06/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Elétricas Industriais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 539 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Remove servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024144/2022-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642795, da Secretaria Executiva do Campus de Itabaiana - SEEX/CAMPUSITA para a Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus de Itabaiana - SEAP/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 540 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.021029/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **BRUNO MARTINS MACHADO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, na Universidade de Freiburg, na cidade de Freiburg im Breisgau, Alemanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 069/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Victor Manuel de Queiroz Lourenço** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Estradas e Ferrovias I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.021493/2022-94.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 070/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Bruno Kevin Silva Paulo** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET, ministrando aulas da disciplina: Topografia I, com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de e 04/07/2022 até o dia a 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.019413/2022-91.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2022/CONEPE

Aprova Relatório anual do Comitê Institucional de Governança - CIG.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Resolução nº 04/2022/CONSU;

CONSIDERANDO a possibilidade de ajustes no relatório após apreciação;

CONSIDERANDO aprovação do Relatório anual do Comitê Institucional de Governança através da Resolução nº 18/2022/CONSU;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, analisar o processo nº 17.340/2022-93,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual do Comitê Institucional de Governança referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira dos Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Lota servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 489, de 31/05/2022, publicada no D.O.U. de 02/06/2022, pág. 25, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 91/2022-DMEL,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 06/06/2022, a Técnica de Laboratório Área **SABRINA ZELICE DA CRUZ DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3212335, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019204/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/05/2020 a 12/05/2022, o Professor **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2391421, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CONEPE

Aprova Moção de Repúdio.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a defesa dos valores humanos e da vida;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelas cons^a **BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS** e **SILVANA APARECIDA BRETAS**;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Repúdio à ação violenta e desproporcional de agentes da Polícia Rodoviária Federal de Sergipe - PRF-SE, que ceifou a vida do cidadão Genivaldo de Jesus Santos, homem negro e trabalhador, engrossando a estatística de violência contra esta população específica.

A ação da PRF-SE que causou horror à sociedade nacional e internacional ocorreu no dia 25 de maio na cidade de Umbaúba-SE. Na ação, fartamente filmada e gravada por transeuntes, agentes da PRF imobilizam o senhor Genivaldo, o prendem na viatura policial e depois soltam gás lacrimogêneo, causando asfixia e a morte desse cidadão.

A defesa da vida e os valores fundamentais que compõem a Carta Magna brasileira são fundamentais para a UFS, e a ocorrência divulgada amplamente nas mídias no âmbito nacional e internacional evidencia excesso da força usada pelos policiais envolvidos, cuja ação se afigura com a prática de tortura, a qual a sociedade brasileira repudia e abomina. A ação truculenta e desumana dos agentes da PRF levou à morte mais um negro pobre desse país. Basta de

violência institucionalizada. É urgente que sejam adotadas medidas por meio dos órgãos competentes para que apurem os fatos e que seja feita justiça por Genivaldo de Jesus Santos, e que fatos dessa natureza não se repitam mais!

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 565 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016401/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 29/08/2019 a 29/08/2021, a Professora **FABIANA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE 2520349, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 18/2022/CONEPE

**Aprova alterações no
Regimento Interno do Programa
de Pós-Graduação em Ciências
Naturais (PPGCN).**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, realizada 17/12/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação Multidisciplinar, aprovado em 23/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS**, ao analisar o processo nº 5024/2022-12;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) do Centro Campus Prof. Alberto Carvalho, nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGCN, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGCN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 40/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira dos Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2022/CONEPE

**Aprova alterações no
Regimento Interno do
Programa de Pós-
Graduação em História
(PROHIS).**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, realizada em 15/12/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências Humanas, aprovado em 06/04/2022;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, ao analisar o processo nº 2327/2022-81;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PROHIS, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PROHIS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 21/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040652/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 13/11/2019 a 13/11/2021, a Professora **DINAMARA GARCIA FELDENS**, Matrícula SIAPE 2276425, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 570 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/22/DECAV, de 02/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/06/2022, da Função de Substituta Eventual da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR, a Jornalista **ADRINE COUTO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1175645, lotada na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 02/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, a Direção da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2022/CONEPE

Aprova as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 04/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, realizada em 12/11/2021;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado em 16/03/2022;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, ao analisar o processo nº 43.357/2021-14;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGEF, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 79/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 567 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011322/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 16/03/2020 a 16/03/2022, o Professor **ÉDER DONIZETI DA SILVA**, Matrícula SIAPE 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 550 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.047006/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Metodologia do Ensino; Ensino e Pesquisa; Estágio; Ciência, Cultura e Ensino
---------------------------	---

Disciplinas	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia I; Didática para o Ensino de Ciências e Biologia II; Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia; Introdução à Pesquisa em Educação; Educação Ambiental; Estágio Supervisionado I: no Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Supervisionado II: no Ensino de Ciências e Biologia; estágio Supervisionado III: no Ensino de Ciências; Estágio Supervisionado IV: no Ensino de Biologia; estágio Supervisionado em Educação Ambiental; História e Filosofia das Ciências Biológicas; Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação; Corpo, Gênero e Sexualidade; Estudos de Caso sobre Tendências Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia; Educação em Saúde.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ISABELA SANTOS CORREIA ROSA - 86,10 2º LUGAR: ELAINE DE JESUS SOUZA - 85,67
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **072/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Saulo Romero Felix Gonçalves** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos especiais em diagnóstico pós-morte com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 06/06/2022 até o dia 23/06/2022, conforme Processo nº 23113.023100/2022-64.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.045118/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
Disciplinas	Enfermagem em Saúde da Mulher I e II; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: LARA LEITE DE OLIVEIRA - 89,08 2º LUGAR: ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO - 79,10 3º LUGAR: FERNANDA MACEDO DA SILVA LIMA - 78,26
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/22/COMUNICA, de 02/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Jornalista **ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1237661, lotada na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, pela Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria nº 509/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/22/COMUNICA, de 02/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 509/UFS, de 27/05/2022, que designou Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 31/05/2022 a 15/06/2022, pela Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante o período de 31/05/2022 a 15/06/2022, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 31/05/2022 a 05/06/2022, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/22/ARQUIVO, de 01/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO**, matrícula SIAPE n.º 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/07/2022 a 23/07/2022, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/22/POSGRAP, de 03/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 571 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/22/SEMEDL, de 06/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Enfermeira do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 04/07/2022 a 22/07/2022 e de 15/08/2022 a 28/08/2022, pela Chefia do Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **068/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEP, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ruironaldi dos Santos Cruz** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Informática Instrumental, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.021609/2022-66.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 533 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 386, de 06/05/2022, publicada no D.O.U. de 09/05/2022, pág. 21, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 42/2022-DBCI,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 07/06/2022, o Técnico de Laboratório-Área **CARLOS DAVI SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1545913, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/22/DIAC, de 03/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DEODATA MARIA LIBORIO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 279367, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 06/06/2022 a 10/06/2022, de 13/06/2022 a 15/06/2022 e de 20/06/2022 a 11/07/2022, pela Chefia da Divisão Acadêmica - DIAC/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 559 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Diretor da SECAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/22/PROGRAD, de 01/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2022, da Função Gratificada FG-2, de Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo - SECAP/PROGRAD, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **TÂMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/06/2022, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo - SECAP/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/22/PROGRAD, de 01/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/06/2022, da Função de Substituto Eventual da Direção da Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação - SECAP/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/06/2022, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **TÂMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo - SECAP/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 563 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023563/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 08 de novembro de 2016, ao Engenheiro Agrônomo **KAIRON ROCHA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2257078, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e 397/2022 e o exercício de atividades da servidor no Laboratório de Remediação do Solo do DEA.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 535 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho para implantação do SEI! na UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o convênio firmado entre a UFS e o TRF4 para utilização do sistema SEI!;

que o SEI! irá substituir os processos eletrônicos existentes atualmente no módulo do SIPAC;

que será necessário rever todas as integrações dos processos eletrônicos com os módulos do SIG;

a possibilidade de migração dos processos existentes;

o Memorando Eletrônico nº 25/2022 - STI, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para implantação do SEI! na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, de que trata o At. 1º, será composto pelos seguintes membros:

Abel Smith Menezes (PROAD)

Andrés Ignacio Martínez Menéndez (STI)

Jonathas Vilanova Silveira Matos (SEMOP/PROAD)

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição (PROPLAN)

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias para trabalhar na migração e implantação do SEI! na UFS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 542 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014;

o que consta no Processo nº. 23113.068926/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DIOGO ARAÚJO DE SOUSA**, nas vagas destinadas às cotas da Lei 12.990/2014, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 480, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. de 27/05/2022, seção 1, página 41, código de vaga nº 0852286.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Psicologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 544 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2021/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.043930/2021-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 545 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2021/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.043930/2021-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **MICHELLE FRAGA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814269, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020621/2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **AUDERLAN MENDONÇA DE GOIS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 477, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. de 27/05/2022, seção 1, página 40, código de vaga nº 0924745.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016754/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 20 de abril de 2022, ao Professor do Magistério Superior **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**, matrícula SIAPE nº 997456, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela portaria 828/2016 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Farmacologia Pré-Clínica.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 546 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.024351/2022-43/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 08/06/2022, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **MAURICIO IZELLI DORÉ**, matrícula SIAPE nº 3253801, contratado como Professor Adjunto-A, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 547 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024473/2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 04/06/2022 a 01/10/2022, à Professora **KARINA LAURENTI SATO**, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/10/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 548 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Suspende a Portaria n.º 120/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo nº 23113.024295/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, pelo período de 02/06/2022 a 31/07/2022, a Portaria n.º 120, de 08/02/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 05, página n.º 103, de 10/02/2022, que prorrogou o afastamento no país da servidora **THABATA MARQUES LIPAROTTI**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 536 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho para recepção dos calouros e alunos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o início do retorno presencial às atividades acadêmicas,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para recepcionar, prestar informações acadêmicas aos calouros e apoiar os Centros Acadêmicos na elaboração de programação, para recepcionar os alunos no retorno presencial às suas atividades.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, de que trata o Art. 1º, será composto pelos seguintes membros:

- Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
- Pró-Reitor de Pós-Graduação (POSGRAP)
- Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROEST)
- Pró-Reitora de Extensão (PROEX)
- Superintendente da INFRAUFS
- Diretora do DECAV

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 549 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.024055/2022-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 02/07/2022, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto : Alcides Eduardo dos Reis Peron, matrícula SIAPE nº 1323943, contratado como Professor Assistente A, Nível 01, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 64 DE 09 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo Aditivo de Prorrogação nº **005/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Agda Luzia da Silva Câmara** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Libras - DELI/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Língua Brasileira de Sinais com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 25/05/2022 até o dia 30/11/2022, conforme Processo nº 23113.019676/2021-74.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.023307/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/02/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **CLARICE RICARDO DE MACEDO PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 1938362, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Sertão do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.024434/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 13/06/2022, a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração **LOUISE MARIA LIMA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3215195, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 557 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.017038/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 28/07/2022 a 27/07/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 111.264/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.023379/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a contar de 07 de junho de 2022, à Atendente de Consultório Area **GISLENE PADUA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1107345, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, conforme Laudo Médico Pericial nº 111.264/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 553 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.020224/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 3238288, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.019273/2019-74,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras LIBRAS - DELI/CECH, para desempenhar suas atividades na Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 551 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Designa Coordenadores de grupos tutoriais - PET-Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a publicação da portaria GAB/SGTES nº 4, de 26 de maio de 2022, que divulga o resultado preliminar da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência - 2022/2023), nos termos do Edital nº 1/2022, publicado no DOU no dia 11 de janeiro de 2022;

o Memorando Eletrônico nº 47/2022 - DFT, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores abaixo relacionados como coordenadores de grupos tutoriais para o projeto PET-Saúde.

- Francilene Amaral da Silva
- Maria do Carmo de Oliveira
- Mariana Tirolli Rett Bergamasco
- Randeantony da Conceição do Nascimento
- Tereza Raquel Ribeiro de Sena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 552 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.012606/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio Campos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. em 02/08/2021, e no Correio de Sergipe em 03/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Materiais de Construção
Disciplinas	Materiais de Construção I e II; Patologia das Construções; Tópicos Especiais de Materiais
Cargo/Nível	Adjunto A - Nível I

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RUI BARBOSA DE SOUZA - 84,00 2º LUGAR: CAMILA DE SOUSA VIEIRA - 76,68 3º LUGAR: JÔNATAS MACÊDO DE SOUZA - 72,84 4º LUGAR: MARA REGIA FALCAO VIANA ALVES - 68,50
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: RUI BARBOSA DE SOUZA - 84,00 2º LUGAR: JÔNATAS MACÊDO DE SOUZA - 72,84
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 555 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Autoriza servidor a conduzir veículo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/2022 - CCAA;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Professor Associado, Nível 3, **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, portador da carteira de habilitação nº 02131104145, válida até 29/10/2024, a conduzir veículos oficiais quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 558 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Assistente de Integração Ensino-Serviço do Centro
de Reabilitação e Qualidade de Vida - CRQV de Simão Dias/SE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/22/DAP, de 06/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir do dia 06/06/2022, da Função Gratificada FG-4, de Assistente de Integração Ensino-Serviço da Divisão Pedagógica - DIPE/DAP/CAMPUSLAG, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DIPE/DAP/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 06/06/2022, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **FABIO RIBEIRO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1911754, lotado no Departamento de educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente de Integração Ensino-Serviço da Divisão Pedagógica - DIPE/DAP/CAMPUSLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 554 DE 10 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.022701/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Profa. Dra. Denise Porto Cardoso**, matrícula Siape nº 426204, lotada no DLV/CECH, **Lucineide Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.022701/2022-70, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR